



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 0082 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 314.326673/2017 e 164.64877/2015, e

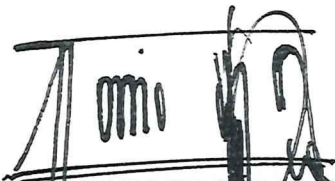
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Administração, de acordo com a decisão judicial exarada no Processo nº 0010121-67.2016.8.03.0002, da 2ª Vara Cível de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 32 e 34, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros conforme decisão judicial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício

ANEXO

- 01) Servidor: **Sidnildo da Silva Souza**
Nºs dos Processos: 314.326673/2017 e 164.64877/2015
Curso: Licenciatura em Artes Visuais
Cargo: Professor
Cadastro: 860875
Promoção: Classe A para C

7-